



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 021 /2025

TIAGO FERNANDES DA COSTA, Vereador-Presidente com assento nesta Casa de Leis, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente **INDICAÇÃO** à apreciação Plenária, e se aprovada seja enviada ao Exmº. **Prefeito Municipal, Sr. SÉRGIO LUIZ ANEQUIM**.

INDICANDO-LHE:

Reajuste do Auxílio Alimentação dos servidores do executivo municipal.

JUSTIFICATIVA:

Considerando o aumento do custo de vida e a necessidade de adequar o valor do Auxílio Alimentação à realidade econômica atual, é imprescindível que se promova um reajuste justo e adequado. Tal medida não apenas beneficiará os servidores, mas também contribuirá para um ambiente de trabalho mais motivador e produtivo.

O reajuste do Auxílio Alimentação visa atender às necessidades dos servidores municipais, que desempenham um papel fundamental na administração pública e no atendimento à população de Muqui. Essa medida busca valorizar esses profissionais, garantindo melhores condições de trabalho e qualidade de vida.

Dessa forma, indicamos ao Prefeito Municipal que, juntamente com a Secretaria competente, avalie a viabilidade de implementação deste reajuste, visando garantir que o benefício atenda às necessidades básicas de alimentação dos servidores do executivo municipal.

É como INDICA.

Câmara Municipal de Muqui-ES, 18 de março de 2025


TIAGO FERNANDES DA COSTA
VEREADOR-PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI-ES
Aprovado(a) por: Unanimidade
Rejeitado(a) por: 021/04/2025
Sala das Sessões, 021/04/2025

Diretor Geral